

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do  
Município de Jundiáí  
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB 15.874

do Município  
de Jundiáí

1º DE JULHO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3201

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9.482-2/08—

**R E S O L V E** autorizar à ASSOCIAÇÃO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca”, dos estacionamentos interno e externo e da área de alimentação, no período de 21 a 27 de julho de 2008, no horário das 8h00 às 22h00, para realização do “Cerco de Jericó”.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/90,——

**D E S I G N A** para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS**, MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, na qualidade de membro nato e Presidente do COMUS e a suplente MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, a partir de 09 de abril de 2008; MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES, a partir de 14 de setembro de 2006 e a suplente ANGELA MOLINA TRAJANO DE MORAES COSTA, a partir de 09 de abril de

2008, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, a partir de 29 de março de 2008 e o suplente ADONIRO JOSÉ MOREIRA, a partir de 23 de maio de 2006, representantes dos demais órgãos da Administração Pública Municipal; WALDEMAR SIQUEIRA MELLO, a partir de 08 de junho de 2006, representante de sindicato de trabalhadores; FRANCISCO COSIMATTI, a partir de 29 de março de 2008, representante de entidades comunitárias de bairro; NELSON ADOLFO Z. BLOCH, a partir de 29 de março de 2008 e a suplente MARIÂNGELA DE DOMENICO, a partir de 29 de março de 2008, EZEQUIEL ANTONIO PEDRO a partir de 29 de março de 2008 e o suplente RALPH MILANI, a partir de 29 de março de 2008, JAIR ISRAEL DA SILVA, a partir de 29 de março de 2008 e o suplente IRINEU ROMANATO FILHO, a partir de 29 de março de 2008 e a suplente CLEUZA BUONI CUNHA, a partir de 29 de março de 2008, representantes dos usuários ou conselhos locais de saúde; VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI, a partir de 20 de novembro de 2004, representante de entidades de portadores de patologia; ALEXANDRE SILVA, a partir de 29 de março de 2008 e o suplente OSVALDO COSMO, a partir de 29 de março de 2008, representantes de entidades de portadores de deficiência; CLEUZA NEIRE CAVOLI, a partir de 29 de março de 2008 e a suplente ZÉLIA SERGIO ALVES, a partir de 29 de março de 2008, representantes das associações e entidades que desenvolvem atividades na área de saúde; MARA LÚCIA DE PAIVA TAMBARUCCI, a partir de 29 de março de 2008 e o suplente LUÍS EDUARDO ATAÍDE REQUEL, a partir de 29 de março de 2008, representantes das demais associações; NILTON JESUS FERNANDES, a partir de 29 de março de 2008, representante dos trabalhadores de saúde; ALEXANDRA ANDRETA COMEGNO, a partir de 29 de março de 2008, representante dos serviços de saúde com fins lucrativos que prestam serviços ao SUS; HUMBERTO CAETANO, a partir de 29 de março de 2008 e o suplente MARCEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, a partir de 29 de março de 2008, representantes de hospitais filantrópicos ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS; TARCISO TADEU M. NOLLI, a partir de 20 de novembro de 2004 e ANTONIO FINATI PACHECO, a partir de 29 de março de 2008, representantes de associações e entidades filantrópicas sem fins lucrativos conveniados com o SUS.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros que passaram a integrar o COMUS a partir de 29 de março de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

DECRETO Nº 21.269, DE 27 DE JUNHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.818-8/08,——

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo especificada, localizada na Avenida João Batista Spiandorello, Gleba “2”, Bairro da Roseira, nesta cidade, de propriedade de LAURINDO GUILHEN e sua mulher MARIA DO CARMO LIMA GUILHEN, JOSÉ RAMOS DE ASSUMPTÃO e sua mulher LOURDES MARCOS ASSUMPTÃO, NENÊ BRESSAN e sua mulher MARIA DA PENHA AGOSTINHO BRESSAN, WALTER BEAGIM, EUCLIDES MARCELO RODEL e sua mulher MARIA NOEMIA BEAZIM RODEL, AGUINALDO COSIN, ALCIDES COSIN JUNIOR, ANTONIO LUIZ PACANARO e sua mulher SONIA ROSELI TAVARES PACANARO, necessária à oficialização da Avenida João Batista Spiandorello, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“Com área total de 1.826,18 m<sup>2</sup>, inicia-se no ponto “1”, localizado no alinhamento da Av. João Batista Spiandorello, com a divisa das Glebas “2” e Gleba “3A” (remanescente); deste ponto segue pelo alinhamento da Av. João Batista Spiandorello, com rumo 28º 07’ 18” NE e distância de 54,63 m, até o ponto “2”; daí deflete à direita e segue com rumo 32º 51’ 16” NE e distância de 48,07 m, até encontrar o ponto “3”, até este ponto, confrontando com a Gleba “3A” (remanescente); daí deflete à esquerda, atravessando a Av. João Batista Spiandorello, com uma distância de 18,49 m, até encontrar o ponto “4”, localizado no alinhamento da Av. João Batista Spiandorello com as Glebas “3B” (remanescente) e Gleba “4”; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Av. João Batista Spiandorello, com rumo 32º 51’ 16” SW e distância de 44,58 m, até encontrar o ponto “5”; daí deflete à esquerda e segue com rumo 28º 07’ 18” SW e distância de 55,25 m, até encontrar o ponto “6”, até este ponto, confrontando com a Gleba “3B” (remanescente); daí deflete à esquerda, atravessando a Av. João Batista Spiandorello em dois segmentos, de 14,24 m e 3,79 m, até encontrar o ponto “1”, inicial desta descrição”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR  
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 163/07 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 19.453-3/07. ASSINATURA: 16/06/08. VALOR TOTAL: R\$ 6.683,67. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB PROFESSORA MERCEDES BASILE BONITO - LOCALIZADA A AV. VICTORIO BARADEL S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 26/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 027/08 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 10.184-1/08. ASSINATURA: 05/06/08. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 359.519,77. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUT.E CONSERV.DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTARÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO A) FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 034/08 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA. PROCESSO: nº 10.502-4/08. ASSINATURA: 09/06/08. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.488,65. OBJETO: PRES.SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (SERVIÇOS DE PODA,MANUT.CIVIL, MANUT.VIVEIROS, HORTAS, JARDIM BOTÂNICO E SIMILARES, E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO B).FUND.LEGAL ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 173/07 com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de

Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ACOPREMO ART. DE CON. PRE MOLDADOS LTDA PROCESSO: nº 22.095-7/07. ASSINATURA: 26/06/08. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO E PORTÕES EM UNIDADES ESCOLARES E COMPLEXOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 35/07. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 066/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 13.517-9/08. ASSINATURA: 02/06/08 VALOR TOTAL: R\$ 1.895.846,30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS ESCOLAR (CRÉDITO ELETRÔNICO) PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 3 1 / 1 2 / 2 0 0 8

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, que se faz ao Contrato Nº 067/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: EUDICE CARBOL VONK PROCESSO: nº 07.093-5/92. ASSINATURA: 23/06/08. VALOR MENSAL: R\$ 1.588,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A R. PRUDENTE DE MORAES N.744 PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 072/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 12.580-8/08. ASSINATURA: 04/06/08 VALOR TOTAL: R\$ 1.957.500,00. OBJETO: PREST.DE SERV.TÉCN.ESPEC.VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO, INTEGRANDO TODAS AS SECRETARIAS À BASE CARTOGRAFICA ÚNICA E INTERAGINDO DE FORMA AUTOMÁTICA COM O SISTEMA DE INTEGRADO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIIM).FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 073/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI PROCESSO: nº 04.046-0/08. ASSINATURA: 04/06/08 VALOR MENSAL: R\$ 380,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTR. DE SÃO JOSÉ, 1760 - BAIRRO DE SÃO JOSÉ, UTILIZADO PARA FUNCION.DE UNIDADE ESCOLAR, DEST. A SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ART. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 3 1 / 1 2 / 2 0 0 8

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 081/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI PROCESSO: nº 13.335-6/08. ASSINATURA: 27/06/08 VALOR MENSAL: R\$ 6.240,00. OBJETO: PRES.SERV.PARA MINISTRAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ED. FÍSICA ESCOLAR AOS PROFESSORES EFETIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.FUND.LEGAL DA

CONTRAT.ART. 25, II, C/C 13, VI, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES.

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 108/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 65, § 1º, E ART. 57, § 1º, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 18.022-7/07. ASSINATURA: 04/06/08. VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 100.353,73. OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO LOTEAMENTO TULIPAS.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, XI, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ADITA DENTRO DO LIMITE LEGAL, PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERA O PREÂMBULO DO CONTRATO

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 133/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 17.824-7/07. ASSINATURA: 05/06/08. OBJETO: PREST.SERV.CONSTITENTES EM DESENV.DE SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO EM PLATAFORMA WEB, COM A CONVERSÃO DOS MÓDULOS JÁ EXISTENTES EM PLATAFORMA UNIX/4GL,INTEGRADOS AO SISTEMA SIIM.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, VIII C/C 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 155/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: J.M. BROS PARTICIPACOES S/A PROCESSO: nº 21.928-2/06. ASSINATURA: 18/06/08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV.PREFEITO LUIZ LATORRE,4860-VILA DAS HORTÊNCIAS, PARA INSTALAÇÃO DAS VARAS FEDERAIS E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA 28 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CIDADE DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERA A CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 068/07 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & CREMONESI ESPORTES LTDA. ME PROCESSO: nº 08.557-4/07. ASSINATURA: 18/06/08. VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA EM UNIDADES ESCOLARES E COMPLEXOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 188/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 208/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, E ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 29.579-3/07. ASSINATURA: 09/06/08. VALOR TOTAL: R\$ 135.517,84. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA TÉCNICO HOSPITALAR.FUND.LEGAL DA CONTR.ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ADITA DENTRO DO LIMITE LEGAL E PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 087/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN CENTR.INT.DIAG.TRAT.DOEN.CIRC.LTDA PROCESSO: nº 10.276-5/08. ASSINATURA: 26/06/08 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE TILT TESTE MODALIDADE: CONVITE nº 211/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 078/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: USA FREIOS LTDA ME PROCESSO: nº 11.641-9/08. ASSINATURA: 25/06/08 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 35.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE FREIOS EM VEICULOS VOLKSWAGEN, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 256/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Proponentes: 0

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 070/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 12.494-2/08. ASSINATURA: 26/06/08 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 11.760,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS PESADOS MERCEDES BENZ, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 296/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 077/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 12.595-6/08. ASSINATURA: 26/06/08 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 80.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 300/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 370/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.**  
**Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**  
**- COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.**  
**Processo nº 016.083-9/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 371/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto: Aquisição de papel sulfite.**

**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**

**-COMERCIAL LIMPAX LTDA-EPP**

**Processo nº 16.152-2/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 376/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Objeto: Aquis. módulo porta-paletes.**

**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**

**COMERCIAL ARTMAQ LTDA – EPP**

**Processo n.º 016.432-8/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 350/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Objeto: Aquisição de jogo de lençol para berço, toalha de banho, etc.**

**Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:**

**-DETROIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME: item 01;**

**-CALUX E ABRAHÃO COM DE TECIDOS LTDA – ME: itens 02,03, 04e 05;**

**Processo n.º 15.203-4/2008.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 244/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.**

**Objeto: Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada nas áreas econômico-financeira, administrativa e contábil.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”

**-D’ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.....**

**..... R\$ 78.000,00**

**Processo nº 011.052-9/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 292/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Objeto: Aquisição de eletroduto flexível, conector para cabo, etc.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....R\$ 570,00.**

**- DGF COMERCIAL LTDA.....R\$ 452,00.**

**- VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA. ME.....R\$ 1.290,00.**

**- SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.....R\$ 3.390,00.**

**Fica revogado o item 01.**

**Processo nº 12.411-6/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 325/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.**

**Objeto: Aquisição de base de concreto armado.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.....R\$18.000,00**

**Processo nº 14.117-7/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 331/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Objeto: Locação de cavalo mecânico para engate de semi-reboque.**

**Vigência: 06 (seis) meses.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**EBTL-EMPRESA BRASIL. TRANSP. LOGIST. LTDA-EPP.....R\$ 64.500,00**

**Processo nº 14.202-7/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 348/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Objeto: Aquisição de detergente líquido, sapólio em pó, etc.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA.....R\$ 6.360,00.**

**COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.....R\$ 808,00.**

**IRMÃOS BOA LTDA.....R\$ 9.364,00.**

**IPEQUÍMICA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-ME.....R\$ 5.102,00.**

**Processo nº 15.200-0/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 349/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Objeto: Aquisição de papel higiênico.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**IRMÃOS BOA LTDA.....R\$ 10.584,96**

**SOMALIMP COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.....R\$ 718,08**

**Processo nº 15.201-8/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 361/08.**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Objeto: Locação de cenário para semana literária, horta escolar e saúde no prato.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”

**-GUARNIERI DECORAÇÕES LTDA-ME.....**

**..... R\$ 18.000,00**

**Processo nº 015.630-8/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 367/08**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** Aquisição de bebedouros e freezers.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**CLG DA SILVA - ME.....R\$ 1.186,96**  
**LEVIN COMERCIAL LTDA.....R\$ 15.420,00**

Processo nº 016.079-7/08.

Permitir acesso a qualquer tópico sem a necessidade de percorrer toda a lição	0
Propõe atividades interativas (cursos aplicativos de software)	21
Possui locução de conteúdo do curso	40
Possui design gráfico	40
<b>Total de Pontos</b>	<b>301</b>

**2) FATORES PADRONIZAÇÃO / COMPATIBILIDADE (máximo 100 pontos)**

Item	Fatores	Pontos Máximos	Pontos Adquiridos
2.2.1.	Avaliação de plataforma de oferta e gestão dos softwares educacionais e extracurricular de qualificação profissional	70	70
2.2.2.	O sistema emite os relatórios solicitados	30	30
	<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**3) FATOR SUPORTE DE SERVIÇOS (máximo 150 pontos)**

Item	Fatores	Pontos Máximos	Pontos Adquiridos
9.3.1.	Chats on-line	25	25
	Fóruns	25	25
	Questionário de Avaliação	25	25
	Videokonferência	25	0
	Avaliação e certificação	25	25
	Possuir 0800 para Suporte Técnico	25	0
	<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

$$ITi = PTi / PTm \quad 0,668 = 501 / 750$$

Fica agendada para o dia 08 de julho de 2008, às 10:00 horas, a abertura dos Envelopes nº. 3 – Proposta Comercial da empresa classificada na Proposta Técnica, caso não haja a interposição de recursos.

Jundiaí, 30 de junho de 2008.

SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI  
MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA  
CLÁUDIA MARIA ROSSI  
MÔNICA BELLINI  
MARLENE LEME DOS SANTOS  
LAÉRCIO BARADEL  
MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA nº 10/2007 – Prestação de serviços de engenharia de tráfego com fornecimento, instalação e operação de um sistema de monitoramento de tráfego composto por equipamentos medidores de velocidade**

tipo fixo, lombadas eletrônicas e estático e outros equipamentos e serviços afins e correlatos. Processo Administrativo nº 15.645-8/07.

**A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após exame da documentação e considerando a análise da Secretaria Municipal de Transportes, pertinente à documentação de ordem técnica relativa aos itens 7.5. e 7.6.1.1.f do edital, RESOLVE:**

**- INABILITAR a empresa SPLICE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por não atender o item 1.3.5.23 do Anexo I do Edital;**

**- HABILITAR o CONSÓRCIO JUNDIAÍ SEGURA, constituído pelas empresas Engebras S/A – Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática e Lider – Pró-Sinalização Viária, por atender todas as especificações técnicas exigidas no edital.**

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para possível interposição de recurso.

Jundiaí, 30 de junho de 2008.

SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI  
MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA  
CLÁUDIA MARIA ROSSI  
MÔNICA BELLINI  
MARLENE LEME DOS SANTOS  
LAÉRCIO BARADEL  
MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE

**DESPACHO DECISÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08 – Execução da obra de reforma da cobertura da área central do Prédio do Paço Municipal. Processo Administrativo nº 08.538-2/2008.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência realizada com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**CLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA LUCKTRADE LTDA.**

**ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSTRUTORA LUCKTRADE LTDA., por atender às exigências do Edital.**

Jundiaí, 30 de junho de 2008.

SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI  
MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA  
CLÁUDIA MARIA ROSSI  
MÔNICA BELLINI  
MARLENE LEME DOS SANTOS  
LAÉRCIO BARADEL  
MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL**

Processo nº 11.389-5/08

C.M.H.J.L.  
Em 30 de junho de 2008.

**Convite-Obras nº 012/08 – Prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos executivos de arquitetura, estruturais, elétrico, combate a incêndio,**

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA  
DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 311/08**

**Processo nº 013.377-8/08**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Obras.  
**Objeto:** Aquisição de estação total eletrônica.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA  
DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº. 358/08.**

**Órgão gestor:** Guarda Municipal.

**Objeto:** Aquisição de botas cano curto, preta, diversos tamanhos.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 15.534-2/08.

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/08 - Contratação de empresa para capacitação e inclusão digital do Município de Jundiaí, por meio de cessão de uso de licenças de software de qualificação profissional baseado em metodologia mediada por computador com a oferta de cursos de qualificação profissional aos professores, diretores e alunos da Rede Municipal de Ensino por meio de serviços especializados de capacitação, treinamento e suporte. Processo Administrativo nº 05.288-7/2008.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação constante de fls. 237, 240 e 245, realizada pela Comissão Técnica Especial para avaliação de proposta técnica, nomeada pela Portaria nº. 101, de 06/06/08; **RESOLVE** tornar públicas as notas obtidas pela empresa NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., única licitante na Concorrência supra, conforme segue:

**1) FATOR QUALIDADE (máximo 500 pontos, análise conforme item I do Anexo III do Edital)**

Item	Fatores	Pontos Adquiridos
1.1.	Identifica aluno por matrícula/nome e senha para acessar?	40
	Contém uma unidade que ofereça ao aluno explicações gerais	40
	Apresenta os objetivos de cada lição	40
	Tem conteúdo programático de forma interativa	40
	Permitir ao aluno retornar ao ponto da lição onde parou	40

especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, além dos serviços de levantamento planialtimétrico, cadastral e sondagens, para reformas e ampliações de prédios escolares, nos seguimentos creche, pré-escola e fundamental.

Face ao que consta dos autos e de acordo com a análise técnica efetuada pela Secretaria Municipal de Obras, **DECLASSIFICAMOS** a proposta da empresa **CIVILSOLO SONDA GENS E FUNDAÇÕES LTDA.**, por ofertar valor superior ao orçamento básico, desatendendo ao item 7.1.1. do Edital e, **REVOGAMOS** a presente licitação devido a ausência de licitantes classificados.

**SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI**  
Presidente da CMHJL

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL

CMHJL, em 25 de junho 2.008.

**Convite-Obras nº 004/08 – Execução de obra de reforma e ampliação de marquise, recuperação da fachada e impermeabilização da laje da galeria do Teatro Polytheama.**

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, e diligência realizada com fundamento no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVEMOS**:

**CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.
- 3) WESTCOR – PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**ADJUDICAR** o objeto desta licitação a favor da empresa **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por apresentar o menor valor e atender as exigências do Edital.

**SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI**  
Presidente da CMHJL

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 061 – Fornecimento de lâmina para microscopia, dispositivo para punção venosa periférica e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 008.259-5/2008.**

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura,

**RESOLVEMOS:**

1 - **REVOGAR** o item 11 por ausência de licitantes.

2 – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA**, item 01
- **BECTON DICKINSON IND.CIRURGICAS LTDA**, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva  
Pregoeira

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO De 30 de junho de 2008

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 104 – Fornecimento de pão de batata, sob o Sistema de Registro de Preços.**

**Processo nº 13.501-3/08.**

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS**:

**I- ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**-PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.**

**Ana Lúcia S.Valentim**  
Pregoeira

**RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** - Edital de Pré-Qualificação n. 002/08, de 22 de abril de 2008 – Pré-qualificação, visando à seleção de empresas, isoladamente ou em consórcio, para execução de obras e serviços para a implantação do Sistema Integrado de Transporte Urbano (Fase II), em dois lotes distintos (Lote 01 e Lote 02) – Processo n. 11.691-4/08.

I – O Edital supra passa a vigor acrescido das seguintes observações:

1. No que tange à exigência de comprovação da capacidade técnica por meio de atestado na condição de “contratada principal” (item VII.4 – “c”), houve o reconhecimento acerca da eficácia de atestados emitidos em favor de quem não atuou na condição de contratante titular, sendo aceitos os referidos atestados.

2. Para fim de comprovação da qualificação técnica, nos itens que trazem o produto “brita graduada”, nos Lotes 01 e 02 (item VII. 4) serão aceitas ambas as comprovações, ou seja, tanto a Brita Graduada Simples – BGS, como a Brita Graduada Tratada com Cimento – BGTC.

3. Com relação a “enfilagens tubulares” (subitem 4.5. – Lote 1 – do item VII.4), serão aceitas outras técnicas para comprovação de experiência.

4. Com relação ao item 1.4. – Fresagem (Lote 01 – item VII.4), a espessura que deverá ser adotada é de 0,05m.

5. No que tange ao item 1.1. – CBUQ (Lotes 01 e 02 – item VII.4), para fim de atestado, como a densidade do material tem variação de um fornecedor para outro, deverá ser verificada junto ao fornecedor qual a densidade adotada.

II – Ficam estipuladas as seguintes datas para a abertura da pré-qualificação, visto que as demais etapas (retirada de edital e visita técnica) já se encontram encerradas:

- ENVIO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: até às 9h30 do dia 07 de julho de 2008.

- ABERTURA DOS ENVELOPES – 10h00 do dia 07 de julho de 2008.

III – Ficam ratificadas os demais itens do edital.

Jundiaí, 30 de junho de 2008.

**SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZZOLI.**  
Presidente da CMHJL



#### ATOS OFICIAIS

##### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA Nº 731, DE 26 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. ALEXANDRE REIS, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeado pela Portaria nº 284, de 17 de abril de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 732, DE 26 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. FRANCISCO OBERTO DE MESQUITA, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeado pela Portaria nº 667, de 06 de junho de 2008, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 733, DE 26 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. JACIR FERREIRA DA SILVA, do cargo de Assessor Municipal II, símbolo “CC-8”, em comissão nomeado pela Portaria nº 231, de 17 de janeiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 734, DE 26 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. JOSÉ ANTONIO REGAGNIN, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão nomeado pela Portaria nº 595, de 27 de janeiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 735, DE 26 DE JUNHO DE 2008** nomeando a Sra. MIRIAM FERRARI MESQUITA, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 736, DE 26 DE JUNHO DE 2008** nomeando a Sra. TELMA AYRES MANOEL, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo “CC-8”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 737, DE 26 DE JUNHO DE 2008** nomeando a Sra. RENATA ALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 738, DE 27 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. MOACIR APARECIDO BORÇAL, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão nomeado pela Portaria nº 277, de 17 de janeiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 739, DE 27 DE JUNHO DE 2008** nomeando o Sr. DAWIS DE LIMA LOBO, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 740, DE 27 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. ZILDO ROSA DA SILVA, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeado pela Portaria nº 277, de 17 de janeiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 741, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. GUSTAVO MARTINELLI, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão nomeado pela Portaria nº 1318, de 13 de novembro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 742, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando a Sra. LUCIANA CRISTINA SERTORI, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 743, DE 30 DE JUNHO DE 2008** resolvendo

conceder ao servidor DENIS FERNANDO BERNI, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 744, DE 30 DE JUNHO DE 2008** resolvendo conceder ao servidor RENÊ TOGNI DEL PIETRO, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 07 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 745, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. SÊNIO FRANCISCO DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão nomeado pela Portaria n.º 602, de 27 de janeiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 746, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. JOAQUIM SANTOS DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão nomeado pela Portaria n.º 195, de 01 de julho de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 747, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando o Sr. IVAN FURLAN, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 748, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão nomeado pela Portaria n.º 232, de 17 de janeiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 749, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o Sr. SAMUEL CALIXTO RODRIGUES, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão nomeado pela Portaria n.º 750, de 21 de fevereiro de 2005, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 750, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando a Sra. MARIA MADALENA SOARES, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 751, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando o Sr. ALFREDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 752, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando o Sr. FELIPE PIRES BIANCHIN, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 753, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando a Sra. RAQUEL SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 754, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, a Sra. MARILI ESCUDERO do cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão nomeada pela Portaria n.º 883, de 03 de setembro de 2007, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 755, DE 30 DE JUNHO DE 2008** nomeando o Sr. JOSÉ ARNALDO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 756, DE 30 DE JUNHO DE 2008** exonerando, a pedido, o servidor JURACI MACEDO, do cargo de Agente Operacional de Saúde – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2008.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

### EDITAL N.º 220 DE 25 DE JUNHO 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.524-7/2004.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
165º Lugar	ROSELI COLLANGE TEIXEIRA
166º Lugar	SUZETE DA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

### EDITAL N.º 225, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 20.167-8/2006.....

Tendo em vista a desistência do candidato EDUARDO GUILHERME W. MEYER, classificado em 05º lugar na classificação geral e a inaptidão nos exames dos candidatos EDUARDO DOS SANTOS SILVA e OSMAR GONZAGA, classificados em 01º e 02º lugar na classificação de afrodescendente, respectivamente.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no período de 16 a 23 de abril do corrente ano, **munidos do diploma do ensino fundamental e CNH, categoria A/B**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

#### MASCULINO

CLASS. GERAL	NOME
16º Lugar	JACI JOSE CARDOSO ALVES
04º Lugar	ALEXANDRE OLAVO G. PEREIRA
05º Lugar	SIDNEY MARCOS ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente

Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

### EDITAL N.º 226 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 13.798-1/2005.....

Tendo em vista a desistência do candidato FÁBIO CAMACHO DELL'AMORE TORRES, classificado em 38º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
39º Lugar	RENATO BERNARDES CAMPOS

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO I**, passou a ser enquadrado como **PROCURADOR JURÍDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

### EDITAL N.º 227, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA** Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 21.901-9/2006.....

Tendo em vista a ausência na sessão de escolha de classes, das candidatas classificadas em 230º e 232º da classificação geral.

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer **munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 03 de JULHO de 2008, as 15:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

**FAZ SABER então**, que a escolha de classe não desobriga

o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I  
Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.

**FAZ SABER ainda**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

**FAZ SABER também**, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
234º Lugar	ANA CAROLINA DE CAMPOS
236º Lugar	MARIA REGINA NICOLAU

**FAZ SABER também**, que as candidatas classificadas em 233º e 235º na classificação geral, já foram atendidas no Edital nº 074 de 21 de fevereiro de 2008, em 25º e 26º lugar na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER finalmente** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 228, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 3.071-5/2005.....

Tendo em vista a desistência do candidato MATHEUS HERRERO RODERO, classificado em 03º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO CIVIL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	ROGERIO DE MAIO FERREIRA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e

Remuneração, o cargo de ENGENHEIRO I, passou a ser enquadrado como ENGENHEIRO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 229, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 11.609-6/2008.....

**FAZ SABER** aos interessados a classificação final dos aprovados, depois de aplicado os critérios de desempate, conforme consta das cláusulas 7.3 e 7.6 do Edital nº 209 de 16 de junho de 2008, conforme segue:

NOME	CLASS
NILCE TABAJARA PELLEGRINI.	01
ANDRÉA DE CASTRO.	02
LUANA REGINA FARIA DE SOUZA.	03
LAURA ELISA H. MAZZALI.	04
DOUGLAS ROMEIRA.	05
ELDI MARQUES DA SILVA.	06
ANDREIA BERGAMIN.	07
RARIEL JAY RAROS DE LIMA.	08
LUCAS H. ALVES DE OLIVEIRA.	09
AÉCIO MALATESTA.	10
FERNANDA BALLASSO.	11
PAULA PEREIRA FREITAS NEGRÃO.	12
MARÍLIA EMÍLIA TROIANO.	13
DARCI ALVES GONZAGA.	14
PATRICIA DOS ANJOS MORAES.	15
CAROLINA RAQUEL ANANIAS.	16
OSIEL BORGES DE SOUZA.	17
RAPHAELA DIAS DE LEMOS DAMATO.	18
MARTA TERESA PEREIRA AZAVEDO.	19
MICHEL ROBERTO DUARTE.	20
RENATA DE LUCENA FRANÇOZO.	21
REGIANE FERNANDES.	22
KARINE CRISTINA REGRETTA.	23
LAÍS GONÇALVES P. DE OLIVEIRA.	24
FERNANDO ROBERTO TOLEDO PUPO.	25
MARIANA DE CAMPOS DITT.	26
CEZITH SHEILA G. M. CUNHA.	27
ROBERTO BOSSINI FILHO.	28
LISI ÁGATA FONTES MAINI.	29
CLEBER BUENO DA SILVA.	30
CLAUDILEIDE F. DE SOUZA BRANCO.	31
ALINE DA SILVA CAETANO.	32
MARCELO DE MATTOS CARDOSO PINTO.	33
JULIANA MÜLLER DE OLIVEIRA.	34
RODRIGO LUIZ DOS SANTOS.	35
LÍVIA BALDAN GREGÓRIO.	36
MICHELLE ARIANE DE FARIA.	37
BIANCA RODRIGUES STOFEL.	38

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**LUCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



# IPREJUN

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS  
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO N.º 004/2007 CONTRATANTE: IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá.  
CONTRATADA: PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 15.160-8/2007  
ASSINATURA: 05/09/2007 VALOR GLOBAL: R\$ 4.530,00.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTO DE LEGITIMAÇÃO TIPO “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” RÍGIDO, MUNIDO DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS  
ASSUNTO: Fica ratificada a cláusula 1.1 “c” do contrato originário que passa a ter a seguinte redação: “c) valor de crédito mensal; R\$ 100,00 (cem reais) por cartão”, o valor do contrato originário previsto na cláusula 5.1, passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. MODALIDADE: CONVITE n.º 004/2007 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 468 DE 30 DE JUNHO DE 2008 resolvendo Aposentar por invalidez, com proventos integrais, o funcionário LOURIVAL OLIVEIRA LIMA, portador do R.G. 2.137.899 do cargo de Agente Operacional, Categoria I, Grupo I, Grau H, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e no artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 10 meses e 19 dias.

PORTARIA N.º 469 DE 30 DE JUNHO DE 2008 resolvendo Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária INEUSA DE PAULA SILVA, portadora do R.G. nº 18.618.476-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I Grau N, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e no artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 13 anos, 01 mês e 10 dias.

PORTARIA N.º 470 DE 30 DE JUNHO DE 2008 resolvendo Aposentar por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, o funcionário NIVALDO ANTONIO DELVECCHIO, portador do R.G. nº 10.590.476-4, do cargo de Agente de Transporte, Categoria I, Grupo II do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, bem como Artigo 127, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 3.087 de 04/08/1987, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 21 anos, 03 meses e 01 dia.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN



# SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a

comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
18.815-8	FINA COM. E REPRES. LTDA.
33.492-8	PANIF. E CONFEIT. SEQUEIRA LTDA.
74.306-2	ALESSANDRO ANDRÉ MARCIANO
81.786-4	EDSON MENINO COSTA
82.954-4	CAPPIZZAN DROGARIA LTDA. ME
87.737-9	TNED COMÉRCIO LTDA. EPP
88.417-0	CENTER DALLE COMLAUTOM. LTDA ME

Associação e Comunidade Casa de Nazaré	198.864,00
Associação Pio Lanteri	172.000,00
Cáritas Diocesana de Jundiá	40.000,00
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	80.241,00
Casa Santa Marta	70.810,00
Centro de Atendimento à Síndrome de Down - BEM-TE-VI	30.880,00
Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas - CEAD	41.184,00
Creche Mãe Meimei	90.834,00
Lar Anália Franco	85.000,00
Lar Galeão Coutinho	58.016,00
Serviço de Obras Sociais - SOS	165.612,00

Jundiá, 18 de fevereiro de 2008.

Célia Pace de Souza  
Presidente do CMAS – Jundiá

#### ATO NORMATIVO Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 2.356-4/2004;

**DESIGNA** a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG nº 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessora Jurídica desta Fundação, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de **30 de Junho de 2008 a 29 de Julho de 2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
*Superintendente*

## SECRETARIA DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO

Com o objetivo de viabilizar a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola que ocorrerá no período de 09/08/08 a 12/09/08, ficam convocados os profissionais, abaixo elencados, para os dias 09/08/08 e 30/08/08 das 07:00 às 18:00 horas.

- Enfermeiros e Agentes Técnicos de Saúde categoria I e II de todos os serviços da Secretaria de Saúde, exceto aqueles com jornada de trabalho 12 x 36 horas (plantonistas) e com carga horária de 30 horas semanais;
- Agentes de Suporte Administrativo categoria II e Agentes Operacionais de Saúde categoria I, somente das Unidades Básicas de Saúde;

Drª. Mara Knox da Veiga Souza Nunes  
Diretora do Depto. de Ações de Saúde

## SEMIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.  
*Dispõe sobre a aprovação de financiamento para 2008 para as entidades assistenciais.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2008 e ainda;

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS financiará serviços de proteção social básica e especial através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando que a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS financiará serviços de proteção social básica e especial através do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o financiamento dos serviços, programas e ações de assistência social deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Decreto nº 16.508 de 10/11/97, art. 5º, inciso II);

#### Resolve:

Aprovar o financiamento de prestação de serviços em 2008 para as seguintes entidades assistenciais para execução de ações do Plano Municipal de Assistência Social:

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	41.400,00
Associação Acolhimento Bom Pastor	50.511,11
Associação de Educação Terapêutica AMARATI1	30.709,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiá	126.258,00

## FUMAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I**, que se faz ao contrato nº 20/07 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - **PROCESSO:** Nº 00559-8/07 **ASSINATURA:** 27 de junho de 2008 - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo a granel - **MODALIDADE:** Convite 13/07 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2008, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00895-4/08 – Fornecimento parcelado de materiais de construção.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 11/08, à empresa:

- DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 68.039,25.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

#### EDITAL Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 195, da Instrução 02/2007.

**FAZ SABER** que foi concedido no mês de **JUNHO de 2008**, o seguinte benefício a servidora abaixo nomeada:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Erika Rodrigues	São João Estatutário	Adic. Por Tempo de Serviço, a partir de 16/06/2008 (5%)

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 051/2008, de 30/6/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 98/2007 e do Edital FMJ- 069/2007, de 20/09/2007;

- TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para o cargo de Professor TITULAR da Disciplina de OTORRINOLARINGOLOGIA do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 27/6/2008, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 069/2007, de 20/09/2007.
- Participaram da Banca Examinadora dos concursos os Exmos. Senhores: Prof. Dr. **CLEMENTE ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA**, Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **PEDRO LUIZ MANGABEIRA ALBERNAZ**, Professor Titular Aposentado da Disciplina de Otorrinolaringologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. **JOSÉ JARJURA JORGE JÚNIOR**, Professor Titular da Disciplina de Otorrinolaringologia da Pontifícia Universidade Católica de Sorocaba (PUC-SP); Prof. Dr. **OTACÍLIO LOPES FILHO**, Professor Titular da Disciplina de Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); Prof. Dr. **ROBERTO ANANIA DE PAULA**, Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 038/2008, de 15/4/2008.

3. O candidato abaixo relacionado prestou as provas do concurso e foi aprovado e classificado, de acordo com a média final obtida dos cinco examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
EDMIR AMÉRICO LOURENÇO		5.033.301	10,0

- O candidato acima, aprovado e classificado em 1º lugar no referido concurso para o cargo de Professor Titular da Disciplina de OTORRINOLARINGOLOGIA, será empossado na próxima reunião da Congregação, de acordo com o Regimento da Faculdade.
- O presente concurso terá a validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.
- Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito ( 30/6/2008 ).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor



# EFSEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº 035/08  
De 30 de junho de 2008

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais....

**DESIGNA** o servidor **HENRIQUE JOSÉ BOCANERA**, agente de suporte administrativo – categoria II, do quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Compras e Licitações, sem ônus para a autarquia, durante o impedimento do titular, Ricardo Alves Manacero, em gozo de férias regulares, no período de 01 a 10 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Félix Jacob**  
Secretária

## DAE

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

#### Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0001/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSÓRCIO ENCIBRA-HIGH TECH

Termo de Aditamento nº 031/2008, assinado em 19/5/2008, processo DAE nº 1430/2006

Objeto: elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água de Jundiaí

1º aditamento que se faz ao contrato nº 050/2007 para prorrogação de prazo por mais 02 meses.

Jundiaí, 30 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

#### Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0010/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSORCIO PARQUE LIMPO

Termo de Aditamento nº 027/2008, assinado em 9/5/2008, processo DAE nº 4276/2006

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria, serviços de manutenção geral do Parque da Cidade e serviços de jardinagem

1º aditamento que se faz ao contrato nº 061/2007 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 1.293.120,00.

Jundiaí, 30 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

#### Extrato de Aditamento

Carta-Convite nº 0045/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ENGEWATER SANEAMENTO LTDA

Termo de Aditamento nº 033/2008, assinado em 6/6/2008, processo DAE nº 3778/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada em operação de ETA.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 005/2008 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 12.870,00.

Jundiaí, 27 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/08.** Edital n.º 021 de 30/06/08. **OBJETO:** Aquisição de Tampão de Ferro Fundido T 100 articulado. **TIPO:** menor preço. **SESSÃO DE LANCES:** às 15:00 hs do dia 25/07/2008. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 05/07/2008 **PREÇO:** R\$ 15,00

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.

Em, 30 de junho de 2008.

Denise de Oliveira Anzolin  
Pregoeira

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

#### Extrato de Prorrogação

Tomada de Preços nº 0007/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SETEC ENGENHARIA LTDA

Termo de Prorrogação nº 034/2008, assinado em 6/6/2008, processo DAE nº 1716/2007

Objeto: Empresa para fornecer 04 equipes de fiscais com veículos 2º aditamento que se faz ao contrato nº 091/2007 para prorrogação de prazo por mais 09 meses acréscimo ao objeto contratual, o que corresponde ao valor de R\$ 150.660,00.

Jundiaí, 26 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**- CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 005/08.** Edital N.º 17 de 12/05/08. **OBJETO:** Aquisição de 20.000 hidrômetros multi-jato, magnético, vazão de 3m³/h x ¾” **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 04/08/2008. **OBS:** Informamos que as empresas que já adquiriram o edital receberão gratuitamente as alterações.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 01/07/2008, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiaí, 26 de junho de 2008.

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0039/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0039/2008, para Prestação de serviços para manutenção de impressora modelo Canon Image Runner 600BR, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 27/6/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa AJS ORSINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPS. P/ ESCRITÓRIO LTDA, pelo valor total de R\$ 23.000,00”.

Jundiaí, 30 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0041/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0041/2008, para Aquisição de conexões em ferro fundido, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 27/6/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas:

- ARAÚJO E ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 2.780,00;
- SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A, pelo valor total de R\$ 4.412,41;
- MITAFER COMÉRCIO DE TUBOS E FERRAGENS, pelo valor total de R\$ 9.257,37;
- FORTSAM COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 1.912,50.”

Jundiaí, 30 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0042/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0042/2008, para Fornecimento de pedra rachão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 27/6/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 79.000,00”.

Jundiaí, 30 de junho de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.843/2008**

Dispensa nº 549/08

**I - Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais.

**II - Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**III - Valor Global:** R\$ 44.432,77 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

**IV - Prazo de Vigência:**

**V - Justificativa:** Justificamos a escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais e telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquiar, bem como a venda de produtos postais, por tratar-se de empresa que integra a Administração Pública que foi criada para o fim específico de prestar-lhe serviços postais, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93, sendo esta detentora do monopólio, dos serviços citados, em todo o Território Nacional.

Os preços são os praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via tabelamento, sendo os índices fixados pela União.

(**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**)

*Diretor Superintendente*

Em 30 de junho de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(**EDUARDO SANTOS PALHARES**)

*Diretor Presidente*

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

**Processo nº 1.820/2008****Inexigibilidade nº 004/08**

**I - Objeto:** Aquisição de tubo PB Fo.Fo de diversos diâmetros;

**II - Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93;

**III - Valor Global:** R\$ 260.541,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais);

**IV - Prazo de Entrega:** itens 01 e 02 (45/60 dias) e item 03 (entrega única: 45 dias);

**V - Justificativa:** Trata-se de fabricante exclusivo no Brasil dos produtos desta natureza e faz-se necessária à contratação da empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA para atender às necessidades da DAE S/A.

**(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)***Diretor Superintendente*

Em 30 de junho de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(EDUARDO SANTOS PALHARES)***Diretor Presidente*

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 030, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, .....

**DESIGNA** os servidores ELDER SALLES - Diretor Administrativo, KARIN PALHARES KOPEL - Assessora Jurídica, e IARA APARECIDA GRACIADIO – Assistente Administrativo categoria IV para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 1794/2008, referente à ocorrência administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**EDITAL N.º 032, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Assistente Administrativo - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

**FAZ SABER** que, foram aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao cargo de **Assistente Administrativo – Categoria II**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	MÉDIA	3ª Fase	TOTAL GERAL
1º	Rosana Natucci R. P. de Toledo	9,50	9,60	<b>9,55</b>	<b>1,30</b>	<b>10,85</b>
2º	Rosana Maria Navili Furukawa	8,50	9,39	<b>8,94</b>	<b>1,30</b>	<b>10,24</b>
3º	Ricardo Correa Leite	8,00	9,60	<b>8,80</b>	<b>1,30</b>	<b>10,10</b>
4º	Sandra Provençale	7,75	9,50	<b>8,62</b>	<b>1,30</b>	<b>9,92</b>
5º	Fátima Cristina de Oliveira	7,75	9,10	<b>8,42</b>	<b>1,30</b>	<b>9,72</b>
6º	Elisangeli Antonio Sales da Cruz	7,25	8,98	<b>8,11</b>	<b>1,30</b>	<b>9,41</b>
7º	Gisele Schimidt	7,50	8,52	<b>8,01</b>	<b>1,30</b>	<b>9,31</b>
8º	Maria Auxiliadora do M. Carmelo	7,50	8,50	<b>8,00</b>	<b>1,30</b>	<b>9,30</b>
9º	Ruth Alessandra Ibidi	7,50	8,47	<b>7,98</b>	<b>1,30</b>	<b>9,28</b>
10º	Elizeu Antonio Pancotto	7,50	7,70	<b>7,60</b>	<b>1,30</b>	<b>8,90</b>
11º	Magali de Aguiar Reis	7,00	9,14	<b>8,07</b>	<b>0,80</b>	<b>8,87</b>
12º	Alberto Pinho de Souza	7,50	7,50	<b>7,50</b>	<b>1,30</b>	<b>8,80</b>
13º	Aparecida do Carmo Barreto	6,75	7,65	<b>7,20</b>	<b>1,30</b>	<b>8,50</b>
14º	Luciane Pagotto	6,50	7,52	<b>7,01</b>	<b>1,30</b>	<b>8,31</b>
15º	Carmen Silvia de Oliveira	7,25	7,76	<b>7,50</b>	<b>0,30</b>	<b>7,80</b>

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

**EDITAL N.º 033, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Assistente Administrativo - Categoria III**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

**FAZ SABER** que, foram aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao cargo de **Assistente Administrativo – Categoria III**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	MÉDIA	3ª FASE	TOTAL GERAL
1º	Marcelo José Trentin	6,75	5,92	<b>6,33</b>	<b>1,00</b>	<b>7,33</b>
2º	Denise Pires Salla	5,00	6,94	<b>5,97</b>	<b>1,30</b>	<b>7,27</b>
3º	Márcia Graciadio	5,25	6,62	<b>5,93</b>	<b>0,50</b>	<b>6,43</b>

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

**EDITAL N.º 034, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos **funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA**, visando o provimento dos cargos de **Motorista - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

**FAZ SABER** que, ficam aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao cargo de **Motorista – Categoria II**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	MÉDIA	3ª FASE	TOTAL GERAL
1º	Antonio Carlos da Veiga	8,00	9,50	<b>8,75</b>	<b>1,00</b>	<b>9,75</b>
2º	Nivaldo de Freitas Mendonça	7,75	9,50	<b>8,62</b>	<b>0,80</b>	<b>9,42</b>
3º	Altair Aparecido Batista	6,25	10,00	<b>8,12</b>	<b>1,30</b>	<b>9,42</b>
4º	José Paulo Ferigatto	6,75	10,00	<b>8,37</b>	<b>1,00</b>	<b>9,37</b>
5º	Edson Aparecido Bussele	6,50	9,50	<b>8,00</b>	<b>1,00</b>	<b>9,00</b>
6º	José Antonio Ladeia Filho	6,00	9,50	<b>7,75</b>	<b>0,50</b>	<b>8,25</b>
7º	José Carlos de Aguiar	5,50	9,50	<b>7,50</b>	<b>0,50</b>	<b>8,00</b>
8º	José Carlos Felisaldo	5,00	9,00	<b>7,00</b>	<b>0,50</b>	<b>7,50</b>
9º	Emilio Peron	5,00	8,50	<b>6,75</b>	<b>0,50</b>	<b>7,25</b>

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

**EDITAL N.º 035, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

**FAZ SABER** que, ficam aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao emprego de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria II**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	TOTAL GERAL
1º	Elias de Paula	<b>8,72</b>	<b>1,30</b>	<b>10,02</b>
2º	Laércio Bispo dos Santos	<b>8,43</b>	<b>1,00</b>	<b>9,43</b>
3º	Elias Alves	<b>8,24</b>	<b>0,50</b>	<b>8,74</b>
4º	Sebastião Abílio dos Anjos	<b>7,44</b>	<b>1,00</b>	<b>8,44</b>

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

**EDITAL N.º 036, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

**FAZ SABER** que, ficam aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao emprego de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria III**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	TOTAL GERAL
1º	Elias de Paula	<b>7,75</b>	<b>1,30</b>	<b>9,05</b>
2º	Sebastião Abílio dos Anjos	<b>6,85</b>	<b>1,00</b>	<b>7,85</b>

3º	Elias Alves	7,15	0,50	7,65
4º	Laércio Bispo dos Santos	5,00	1,00	6,00

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

#### EDITAL N.º 037, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1687/2008.....

**FAZ SABER** que, ficam aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao emprego de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria IV**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	TOTAL GERAL
1º	Wilson Bernardo	9,30	1,30	10,60
2º	Mário Alves	9,50	1,00	10,50

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

#### EDITAL N.º 038, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, por meio da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção dos funcionários lotados no Quadro Especial da SMPMA, visando o provimento dos cargos de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 1686/2008.....

**FAZ SABER** que, ficam aprovados na Seleção Interna Competitiva objetivando a promoção ao cargo de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria IV**, com as respectivas notas e classificação final, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	1ª Fase	2ª Fase	TOTAL GERAL
1º	Osvaldino Ferreira de Souza	9,00	1,00	10,00
2º	Norival Cioca	9,00	1,00	10,00

Faz saber ainda, que serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Presidente da Comissão Especial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Eduardo Pereira da Silva  
Presidente da Comissão Especial

## CIAS

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

**CONVITE CIAS 006/08 PROCESSO CIAS 043/08**  
**OBJETO: Consultoria/Manutenção/Suporte de Sistemas Informatizados.**

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o menor preço dentre os 03 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

TELMA CRISTINA HENTZ  
Valor mensal: R\$ 720,00

(Hélio Carletti Frigeri)  
Diretor Executivo/CIAS

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato n.º 012/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa TELMA CRISTINA LUIZ – ME. Processo n.º 0112/2008 Assinatura: 30/06/2008 Valor global: R\$ R\$ 72.000,00 Objeto: Contratação de Serviços de Locação de veículo com motorista. Validade: 12 meses. Modalidade: Convite n.º 13/2008

## INEDITORIAIS

Extravio

**A. ALBINO DA SILVA – FARMÁCIA - ME**, situada a Avenida Marginal Norte da Via Anhanguera - Km 59 – Box 10 e 11 – Moises - Jundiá/SP – CEP 13210-816, inscrita no CNPJ 59.495.861/0001-30 e I.E. 407.088.421.113, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de Notas Fiscais D1 de n.º 042.901 à 042.950 (todos utilizados).

Extravio

**“ADA MARIA MINGOTTI & OUTROS, COM ENDEREÇO À RUA JOÃO ALBERTO MORAES PEREIRA, 351 - JD. TEREZA CRISTINA EM JUNDIAÍ/SP, CPF N.º 172.083.298-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 407.455.080.117, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR MOD. 4 DE NÚMEROS 000.001 À 000.050”**

A Empresa **AGROPLANTAS FLORES LTDA EPP**, CNPJ 04.311.394/0001-50 e IE 407.386.149.117 declara para os devidos fins que foi **EXTRAVIADO** o Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor D-1 de n.º 005.751 à 005.800 em branco.

ANTONIO CARLOS ROVERI, Rua dos Ferroviários, 151 – Jundiá/SP, CFM 750-1. Vem respeitosamente comunicar que em 30/06/08 a signatária constatou extravio das Notas Fiscais série “A” de 001 à 050 utilizadas e Série “A” de 051 à 100 em branco.

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO**

A EMPRESA ASPEN IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP. INSCRITO NO CNPJ: 07.412.076/0001-73 E I.E 407.455.610.118 COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE FATURA DOS N°S 2475 É 2478 DAS 1º E 3º VIAS UTILIZADAS, EM LUGAR INCERTO EM 05.05.2008.

FISIOTRAT - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA INSCRITA CNPJ/MF N°. 06.121.240/0001-20 COMUNICA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE EM 20/12/2007.

**COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO**

O PRODUTOR RURAL “ HÉLIO SEVERINO DE SOUZA E OUTRA” INSCRITO NO CNPJ: 08.216.858/0001-08 E I.E 407.441.725.113 COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL N°S 00060, 00099 E 00100 EM BRANCO, EM LUGAR INCERTO EM 05.05.2008.

**Extravio**

**JÉSSICA C. KAAM FORROS - ME**, situada a Avenida São Paulo, n.º 199 – Loja - Vila Arens II - Jundiaí/SP – CEP 13202-610, inscrita no CNPJ 09.529.176/0001-00 e I.E. 407.470.966.111, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de Notas Fiscais D1 de n.º 000.001 à 000.050 (todos em branco).

EXTRAVIO – JOANA DARQUE DOS SANTOS PRESTES - ME, CNPJ 06.110.189/0001-51 , IE 407.415.947.114 , Rua Diogo Álvares Correia, 14 , Vila Mafalda , Jundiaí - SP, informa o extravio de 07 ( sete ) talões de NF modelo 2 – série D-1 numeração 000.301 à 000.650.

A empresa **MINI MERCADO CAVIMU LTDA - ME**, CNPJ 04.393.774/0001-80 e Inscrição Estadual 245.084.613.115, com sede na Rua Nicarágua, n° 388 – C1, Jardim América – Campo Limpo Paulista/SP, Cep: 13231-210, declara que os talões de notas fiscais Modelo 2 – Série D-1, de n° 000.501 a 001.000 foram extraviados.

**Extravio**

Eu, **NILSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG n° 29.249.313-7 SSP/SP, titular da empresa individual com razão social de: **NILSON VIEIRA DOS SANTOS JUNDIAI - ME**, com sede à Rua Três Corações n° 220 - Vila Rui Barbosa - Jundiaí - SP, com Inscrição Estadual n° 407.386.120.115 e CNPJ : 04.340.823/0001-17, DECLARO que PERDI 2 TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 de n° 000001 à 000100 em branco com 50 x 4 vias.

**EXTRAVIO**

A Empresa **PAVAN MARTINS & CIA LTDA** estabelecida na Av Marginal Via Anhanguera n° 30 Parque Brasília na cidade de Jundiaí , inscrita no CNPJ sob o n° 65.573.883/0001-74 , Inscrição Municipal sob o n° 42.456-1 e Inscrição Estadual sob o n° 407.147.561.110, declara para os devidos fins de conhecimentos de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, os

Talões de Notas :

Série D-5 de numerações 005.951 a 006.250, os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas.

Série D-4 de numerações 000.0251 à 000500 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas.

Série D-3 de numerações 004.751 à 005.750 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas

Série D-2 de numeração 005.001 à 005.250 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas

Série D-1 de numeração 040.301 à 040.500 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE PARA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA FÉ**

Anderson Luis de Araújo, Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Moradores do Jardim Santa Fé, no uso das atribuições estabelecidas pelos artigos do Estatuto Social, vem convocar todos os moradores e/ou Proprietários do Loteamento Jardim Santa Fé, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária para eleição da primeira diretoria da Associação dos Moradores do Jardim Santa Fé , em sua sede provisória, sito à Rua São Judas Tadeu, Lote 9, Quadra G (Barracão do Tonhão), Jardim Santa Fé , que será realizada no dia Seis de Julho de Dois Mil e Oito às 10:00 hs em Primeira Chamada e às 10:30 hs em Segunda Chamada com qualquer quorum para a eleição da primeira diretoria desta.

Em regime extraordinário:

- |      |   |
|------|---|
| I-   | Aprovação do Estatuto Social ;                    |
| II-  | Eleição da Primeira Diretoria ;                   |
| III- | Posse imediata da Nova Diretoria ;                |
| IV-  | Discussão de assuntos de interesse da Comunidade. |

*Jundiaí 30 de Junho de 2008.*

**ANDERSON LUIS DE ARAUJO**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

## ▶ **PODER LEGISLATIVO** ◀

**PORTARIA N° 2293, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

Nomeia a Sra. **PATRÍCIA CARBOL MEDINA** para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA N° 2294, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

Nomeia o Sr. **GUILHERME SIQUEIRALOPES** para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA N° 2295, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

Nomeia a Sra. **CLEIDE CRISTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA N° 2296, DE 30 DE JUNHO DE 2008**

Exonera, a pedido, o servidor **GUSTAVO ESCUDERO DA SILVA**, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de julho de 2008.



# ASFALTO.

## É POR AQUI QUE CHEGA O DESENVOLVIMENTO.

AS OBRAS DA AV. LUIZ LATORRE INTERLIGAM OS BAIRROS FAZENDA GRANDE, RESIDENCIAL JUNDIAÍ, ELOY CHAVES, JARDIM NOVO HORIZONTE, MEDEIROS, CENTRO, ALÉM DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMPLEXO VIÁRIO XISTO CERESER.

O asfalto é responsável por tudo isso. Onde ele chega tudo acontece. Por onde ele passa tudo se transforma. As obras da Avenida Luiz Latorre possibilitam agora a ligação entre diversos bairros da cidade, tornando-se uma das principais vias da região Oeste. A Luiz Latorre também interliga a Unip ao Centro, facilitando a vida de estudantes e moradores, vai permitir o acesso direto ao Distrito Industrial e ainda complementar os serviços do Complexo Viário Xisto Cereser, no km 62 da Rodovia Anhangüera. É assim, com obras como essa, que Jundiaí vem crescendo e se desenvolvendo mais a cada dia.



Prefeitura de  
**Jundiaí**

Desenvolvimento para todos





Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



Prefeitura de  
**Jundiaí**  
Secretaria Municipal de  
Saúde

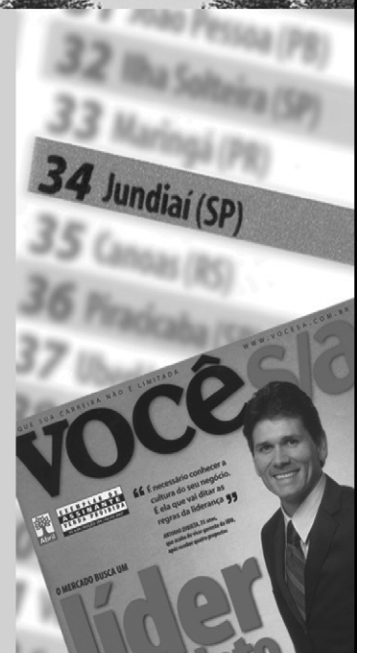
Desenvolvimento para todos



SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.  
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

## JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira**. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Prefeitura de  
**Jundiaí**

Desenvolvimento para todos